

ATA N.º 2/2024:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024:

No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e nove minutos, na sede da Associação Cultural Aqualva de Cima, no âmbito da semana da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

O **Sr. Presidente** começa por cumprimentar todos os presentes e agradece à Associação Cultural de Aqualva de Cima, na freguesia de Poceirão, a cedência das instalações.

Refere que o Município tem por hábito promover um conjunto de reuniões descentralizadas, que percorrem praticamente em todos locais da freguesia, em particular na semana dedicada à freguesia em questão. Informa que o iniciam o ano com a Semana dedicada à Freguesia de Poceirão.

Explica que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, seguindo o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

Dá nota dos seguintes atos prévios.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

PONTO 3 – Alteração à planta-síntese de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa II – 2.ª Fase

Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Marquesa II – 2.ª Fase. Processo L-11/02. Local: Quinta da Marquesa II – 2.ª Fase, Barra Cheia – Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 4 – Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para a realização da 27.ª edição do Festival Queijo, Pão e Vinho

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para a realização da 26.ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Marateca – Igreja Nossa Senhora das Graças

PONTO 8 – Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2022

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 7/2023, da reunião ordinária de 15 de março de 2023

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

— ATA n.º 10/2023, da reunião ordinária de 19 de abril de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participa na votação a Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

Despachos emitidos por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, em matéria do Urbanismo, no período compreendido entre 08/01/2023 a 19/01/2023.

Relação de contratos de avença e de tarefa

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos,

Dr. Paulo Pacheco, e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos contratos de avença e de tarefa celebrados, no período compreendido entre 20 de setembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, ao abrigo da autorização genérica de dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 19 de julho de 2023

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 10/01/2024 a 17/01/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo/as Sr./as Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, no período compreendido entre 09/01/2024 a 22/01/2024.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 10/01/2024 a 18/01/2024.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 10/01/2024 a 23/01/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 10/01/2024 a 23/01/2024, no valor de 3.154.943,55 € (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 24/01/2024, apresenta um saldo de 12.446.353,58 € (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.673.596,41 € (nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimo);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.772.757,17 € (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos).

SEMANA DA FREGUESIA DE POCEIRÃO

O **Sr. Presidente** refere que Poceirão abre o ciclo das Semanas das Freguesias de 2024, no âmbito do processo “Eu Participo” e, nesse sentido, até sexta-feira, o Município estará a cumprir um programa intenso de reuniões de trabalho, visitas e encontros com agentes locais da freguesia, essenciais para acompanhar projetos e obras em curso, reforçando os laços de cooperação e de comunicação, naquele que é o concelho mais extenso e disperso da Área Metropolitana de Lisboa.

Começa por informar que uma forte aspiração da comunidade não está esquecida e que continua a tramitar, nos órgãos legislativos, na sequência da proposta de desagregação das freguesias de Poceirão e Marateca, que foi entregue em 2022. Dá nota que a Comissão Parlamentar da Administração Pública, do Ordenamento do Território e Poder Local, entidade responsável pela análise dos processos, solicitou à Assembleia Municipal mais um conjunto de elementos, que foram enviados, pelo que continuam a aguardar com esperança, um desfecho positivo para a pretensão, que considera ser o único aceitável e coerente com a dimensão e realidade de ambas as freguesias rurais.

Faz referência a uma outra aspiração da comunidade, que trazem também à presente reunião, que é a proposta de lançamento do concurso público para a empreitada de construção do novo Posto Territorial da GNR, de Poceirão. Considera que valeu a pena lutar, apresentar moções e insistir junto da tutela, negociar, disponibilizar soluções para agilizar o processo e ceder o terreno,

tendo como resultado a realidade do Novo Posto Territorial da GNR, no centro da aldeia, com melhores condições para os utentes e para as equipas militares que aqui prestam serviço.

No que respeita ao programa, dá nota da reunião entre a Vereação com pelouros e o executivo da União de Freguesias, que decorreu durante a manhã de terça-feira. Informa que foi um momento muito rico, onde se partilhou informações sobre investimentos e projetos que estão previstos e em curso, com destaque para o pesado conjunto de ações que estão a desenvolver no âmbito da Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, que é integralmente financiada pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Salienta a reflexão sobre problemas e oportunidades para o território rural que favoreceu a resolução, de forma mais célere, as questões de gestão corrente. Lembra que esta freguesia, tem não só as transferências que passaram, por lei, a ser transferidas para as freguesias – limpezas, conservação de escolas – como também um conjunto de outros contratos interadministrativos que mais nenhuma Junta de Freguesia tem. Regista, com satisfação, que o balanço das competências delegadas ou transferidas para esta Junta de Freguesia é sempre positivo e acima da média das restantes freguesias, num importante trabalho de proximidade, junto da população, que continua em grande expansão, pois os territórios rurais do concelho têm crescido, com mais crianças, mais jovens e um crescente número de eleitores.

Como habitualmente, nesta freguesia existem presentes muitos assuntos relacionados com a conservação da rede viária, pois são muitos quilómetros de aceiros e caminhos rurais não asfaltados e com muitos, felizmente, já asfaltados. Dá nota que no presente dia estiveram presentes em mais dois, um em conclusão e outro a iniciar obra.

Existem problemas relacionados com fiscalização das linhas de água, que é uma competência da Agência Portuguesa do Ambiente, mas que o município procura, através da sua fiscalização municipal, levar os proprietários a desobstruí-las. Existem problemas graves, de litígios graves entre vizinhos e por isso também debatem soluções para estas questões. Foram debatidas soluções para a abertura de valetas, bermas no que é espaço público para evitar cheias.

Existe um trabalho na recolha de monos, que nesta freguesia é exemplar, sendo a única freguesia que tem esta competência descentralizada, e verá os seus meios financeiros reforçados pela Câmara de forma a fazer face a todos os recordes que bateu em termos de recolha. Está num processo muito qualificado de recolha seccionada e separada para compostagem de verdes, o que faz com que o município tenha estado no *ranking* dos que estão a fazer melhor recolha de biorresíduos e de compostagem de verdes.

Outro problema, antigo, é o facto da Amarsul, que já tem uma fraca capacidade de resposta na generalidade dos aglomerados do concelho, nestas freguesias rurais vem ainda menos vezes fazer recolhas. Conseguiram, no entanto, ao fim de três anos de luta, que a Amarsul pudesse fazer um circuito dedicado, sobretudo à recolha do papelão (que é o que mais enche os contentores), nas unidades comerciais (pequeno comércio).

A saúde é outra das preocupações mais intensas na freguesia. Não obstante das pressões feitas nas últimas semanas, gostaria de trazer novidades face às colocações de médicos. Neste momento, a extensão de saúde de Poceirão dispõe de uma médica, uma manhã por semana e apenas para saúde materno-infantil. A atividade resume-se ao serviço de enfermagem e a dissolução de Agrupamentos de Centros de Saúde da Arrábida, no final de 2023, veio dificultar a interlocução da Junta com o ACES Arrábida. O Município tem interlocutado, junto da criada nova estrutura chamada de Unidade Local de Saúde que abrange os três concelhos, que não está a funcionar em pleno, fazendo chegar à Administração de Saúde as dificuldades existentes. Aproveitaram também para esclarecer a descentralização na área da saúde e o que o Município entendeu, a contragosto, pois não defende este tipo de descentralização, assumir, com o intuito de conseguir outros ganhos, nomeadamente a possibilidade de lançar o concurso da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, competências na área da saúde no concelho. Informa que estas competências se resumem ao pagamento dos assistentes operacionais das unidades de saúde, questões relacionadas com pagamento de eletricidade, água, limpeza, vigilância, segurança e viaturas. Existe um aspeto importante, quer em Poceirão e Marateca, no âmbito da Operação Integrada Local, prevendo que as verbas a receber não cobririam as pequenas reparações a fazer nestas extensões, o Município conseguiu integrar verba para obras nestas extensões. É um processo que está a decorrer, não está programada existir obra este ano, está para levantamento de cadernos de encargos e procedimentos. Assume que pouco vale ter um edifício arranjado se não existir médicos e que esta situação é insustentável e muito preocupante.

Ainda no âmbito da Operação Integrada Local, com muitas operações em curso, relativas a intervenções de requalificações de escolas, IPSS, espaços públicos, turismos e equipamentos, a Junta aproveitou para informar de um projeto para a candidatura da Casa Rural, que irá requalificar o antigo edifício da junta e a sua adaptação a novos usos. Será um ponto de encontro, de divulgação do Poceirão, junto das populações e visitantes, um espaço de biblioteca e leitura, posto de turismo e espaço social, a par de salas de reunião para cedência ao movimento associativo e agentes locais, com um pequeno anfiteatro no espaço exterior.

Na manhã do presente dia estiveram num conjunto de visitas públicas com toda a vereação, com o executivo da junta, jornalistas e equipas técnicas do Município. Estiveram na Igreja de Nossa Senhora das Graças, onde visitaram as obras de remodelação e ampliação da Casa Mortuária, já em conclusão. Obras que foram candidatas a um programa da CCDR (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional), com apoio financeiro do Município, nomeadamente para pequenos acabamentos e aquisição de mobiliário.

Passaram pelo Centro Cultural do Poceirão, onde terminou a instalação dos painéis solares fotovoltaicos. Está em concurso uma nova empreitada para requalificação e eficiência energética com um valor base de 109 mil euros, que inclui a substituição das caixilharias, ensombramentos, estores reguláveis, palas, ou seja, melhoria do conforto térmico.

Foi ainda lançado, também na presente semana, um procedimento no valor de 55.600 euros (IVA incluído) para um *Makerspace* que é uma nova proposta para o público jovem e famílias que vai além do conceito tradicional de biblioteca. É uma nova abordagem de propostas de trabalho, desenvolvimento de projetos, capacidades criativas, tecnológicas e empreendedorismo. Na prática, esclarece que estarão disponíveis impressoras em 3D, *plotters* de corte e muitas outras ferramentas e equipamentos na área da automação, robótica, programação, eletricidade, eletrónica, soldadura, modelação e impressão 3D, numa componente de formação para os jovens e restante comunidade.

Estiveram depois no Pavilhão José Silvério, onde os alunos do agrupamento de escolas fazem educação física, e onde existe também uma intensa ocupação pela AJOC (Associação de Jovens Os Caramelos) que tem mais de 100 jovens atletas em funcionamento diário.

Criou-se nesse espaço mais um Centro de Marcha e Corrida, que ali tem o seu núcleo de base de partida e a sua sede.

O pavilhão foi também alvo de melhorias.

Poceirão tem hoje um ginásio com técnicos habilitados e certificados a funcionar numa das salas de apoio e a oferta de um centro de fisioterapia. Felicitaram a Palmela Desporto pelo trabalho desenvolvido nesta área e no âmbito destas infraestruturas.

Existem mais obras previstas, nomeadamente melhorias nos balneários.

Na Escola Básica e Secundária José Saramago visitaram o Espaço de Jogo e Recreio que está em remodelação, no âmbito de empreitadas que o Município tem com dezenas de intervenções em Espaços de Jogo e Recreio no interior das escolas e em toda a comunidade do concelho.

A Escola, com a descentralização de competências passou para o Município e envolvendo-a no processo da OIL, com reuniões públicas e com contributos de vários agentes económicos, sociais, coletividades e IPSS, propôs projetos bastante aliciantes. Além das intervenções nos Espaços de Jogo e Recreio, irá existir também uma intervenção muito significativa (na ordem dos 240 mil euros) num telheiro existente que será fechado para criar um "mini" ginásio/pavilhão. Existirá um outro conjunto de investimentos na área da drenagem de águas pluviais, iluminação e prolongamento de um telheiro para uma entrada da escola. Informa que esta escola foi das que mais cresceu, com um parque escolar bem planeado, com várias ampliações e novas escolas em candidaturas. Cresceu com mais 29 turmas e com ensino noturno.

Irá surgir também um Laboratório Ambiental, na área do trabalho em torno da sustentabilidade. Dá nota da inauguração da sala *Steam Lab*, na manhã seguinte, um laboratório de ciência, de combate ao insucesso escolar e de motivação. Um projeto pioneiro da Universidade de Aveiro, num investimento no valor de 67.650 euros com comparticipação a 100%.

No plano da economia local, estiveram junto da Caramela, um projeto que aconselha a conhecer. Têm uma grande projeção com a presença na Fitur, em Madrid, em torno da promoção dos

produtos locais, em rede, com um conjunto de empresas do setor dos vinhos, da doçaria, do artesanato e de tudo o que promove o concelho. A sua dinamizadora, Ana Batel recentemente foi selecionada como guardiã da Reserva Natural do Estuário do Sado, estando, por isso, muito ligada a projetos de preservação da natureza e desenvolvimento sustentável no mundo rural.

Na Lagoa do Calvo visitaram o Jardim de Infância. O Espaço de Jogo e Recreio está em construção com um novo pavimento. É um objetivo de mandato para a renovação de Espaços de Jogo e Recreio de todas as escolas, colocando-os nos mais elevados índices de segurança.

Estiveram na Maltiberica. Uma empresa que está no concelho há algum tempo. A empresa tem feito alguns *upgrades* na melhoria das condições de trabalho, com perspetivas de ampliação onde o Município tem estado a trabalhar nesse sentido através de um PIP (Pedido de Informação Prévia). Apostou fortemente na eficiência energética. É uma das empresas que em Portugal produz malte.

Passaram pelo Forninho, onde visitaram a Rua Izequiel Marques, cuja obra de pavimentação está concluída e foi escolhida no processo do "Eu Participo Municípios".

Passaram também pela Rua Francisco Romão que foi recentemente adjudicada e uma das mais votadas no processo "Eu Participo", na freguesia de Poceirão. Uma empreitada no valor de 177 mil euros com um prazo de execução de três meses.

Terminaram no Parque Mário Bento, onde o Município procedeu à entrega do protocolo de cooperação com a União de Freguesias, na medida em que será o Município a fazer uma obra de investimento no valor de 49.200 €. Um local de incubação de novos negócios, local de atendimento da Associação dos Agricultores, estruturas de apoio à Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, tornando-o num espaço de parque de feiras.

Terminaram a visita na Compostagem Comunitária. Para além de Águas de Moura, Quinta do Anjo, Palmela, Aires e Pinhal Novo, a Compostagem Comunitária foi criada em Poceirão na zona urbanizada. Estiveram a ver o seu funcionamento, a conhecer os aderentes, a perceber o seu funcionamento e pelo que foi partilhado pelos técnicos da empresa que fazem a sua monitorização, este local está a funcionar muito bem. Foi uma candidatura que se fez ao Fundo Ambiental para a recolha de biorresíduos, com alargamento a todo o concelho, no valor de 159.925€.

Volta a deixar o convite a todos para comparecerem à inauguração da sala *Steam Lab*, onde estarão presentes o vice-reitor da Universidade de Aveiro e o Diretor da Fábrica Ciência Viva de Aveiro.

Na sexta-feira no período da manhã terão lugar os atendimentos descentralizados com toda a Vereação com pelouros.

Aproveita para informar que no âmbito da Operação Integrada Local foi adjudicada por 40 mil euros a obra de requalificação do Centro Comunitário de São Pedro, em Cajados.

Termina a recordar uma outra intervenção que também contribuirá de forma determinante para a qualificação da aldeia de Poceirão, que é também uma reivindicação antiga, onde várias vezes o Município interveio com a vinda da Infraestruturas de Portugal, para debater os estudos prévios com a população, a garantia do projeto de execução feito, irá arrancar a DIA – Declaração de Impacto Ambiental, no âmbito do plano ferroviário nacional, a construção de uma nova estação de caminhos de ferro em Poceirão, com acesso para ambos os lados da linha, devidamente acessível, para peões com o fecho da passagem de nível que será eliminada, dando lugar a um viaduto rodoviário. Teve a confirmação que a obra seja lançada, após a DIA (Declaração de Impacto Ambiental), ainda no presente ano. Existe o compromisso de existir esta linha e estas obras em exploração, concluídas e em funcionamento a partir de 2026.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir, fazendo a observação de que, se algum/a dos/das intervenientes não quiser que a sua intervenção seja filmada, deve dizê-lo, para que se respeite a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

Informações / Assuntos diversos:

Quanto às informações e assuntos diversos o **Sr. Presidente** propõe à Sra. Vereadora que o faça através de nota de imprensa.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro, Luís Miguel Calha, Pedro Taleço e Maria João Camolas

_ Habitação de arrendamento apoiado – intervenção do público - O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes. No seguimento da presente reunião, deixa uma sugestão ao **Sr. Presidente**. Justifica-se fazer reuniões destas em outros locais: Águas de Moura, Pinhal Novo, onde serão construídas as habitações de arrendamento apoiado para evitar o que se passou na presente reunião.

O que presenciaram foi as explicações a serem dadas. Podem não estar de acordo com as mesmas, mas são as verdadeiras.

Assume que sentiu tristeza, por se estar a esclarecer e perceber que algumas pessoas se estavam a rir e a não acreditar em qualquer explicação que se estava a dar. Esta é uma realidade.

Sugere uma antecipação de forma a poder-se estar nestas reuniões preparado.

O **Sr. Presidente** agradece a sugestão, é uma estratégia que utilizará. Lembra que já foi utilizada em outros momentos, mas estavam longe de acreditar que pudesse existir uma deturpação da filosofia das questões dessa maneira. Tinham previsto uma reunião na Semana das Freguesias em Palmela, que seria a altura em que já teriam os projetos concluídos e que fará questão de partilhar, tal como partilhou com toda a vereação.

Procurarão conversar sobre estas matérias.

Querem fazer a reunião descentralizada em Aires, talvez até uma reunião para se estudar o assunto e a estratégia a usar para que se possa esclarecer todas as questões. Considera ser muito difícil esclarecer num contexto de muita pressão e com construções erradas que é muito difícil de desconstruir.

Partilha que não tiveram tempo de esclarecer nada porque nunca foram questionados. O primeiro e-mail que receberam sobre a matéria receberam no dia anterior, a solicitar uma reunião com a Associação. Torna público que foi marcada a reunião para o presente dia da qual não aceitaram. A mesma ficou marcada para a próxima sexta-feira. Durante o dia de hoje chegaram mais duas novas mensagens a mencionar que não querem qualquer resposta ou explicação, numa ofensa “pura e dura” que o próprio se recusa a partilhar.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona se a reunião marcada para sexta-feira foi anulada pela Associação.

O **Sr. Presidente** esclarece que a reunião marcada para hoje foi pedida para ser adiada para sexta-feira. Dá nota que tiveram exclusivamente 3 contatos sobre esta matéria: uma a pedir reunião que ficou marcada para sexta-feira e as outras duas, onde ficou entendido que as pessoas não querem esclarecimento algum.

_ Parque de autocaravanas de Águas de Moura – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona se já existe algum progresso na construção do Parque de Autocaravanas de Águas de Moura. Considera ser uma obra necessária e importante do ponto de vista turístico.

_ Vale de Barris – Autocaravanas – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta que continuam autocaravanas no “denominado” parque de sucatas em Vale de Barris.

_ Parque de estacionamento para motos – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** volta a solicitar a criação de parque de estacionamento para motos.

_ Compostagem comunitária – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** termina a partilhar que considera o projeto de compostagem comunitária interessante. Na presente fase encontra-se em Águas de Moura, Poceirão e Quinta do Anjo, não sabe o custo, mas considera importante avançar para as zonas periurbanas.

_ Habitação de arrendamento apoiado – intervenção do público - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta o **Sr. Presidente** e restantes presentes. Começa por considerar que estas reuniões são para ouvirem as populações. Tinha uma sugestão parecida com a do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**. Crê que o importante é fazerem agora uma ampla discussão e concertação com as populações, procurando elucidar para a necessidade de existir habitação condigna no concelho e a harmonia em todas as freguesias.

Não concorda que acalmar os ânimos, esclarecer as populações e conquistar as pessoas se faça com a distribuição de panfletos a mencionar o Apartheid e segregação. Considera que essa situação não ajudou. Não sabe se é verdade a parte de retirar os cartazes que também não concorda.

Todos fazem política, fazem propaganda quando são eleições e também não aceitam que os seus cartazes sejam retirados e por isso é natural que quem tenha colocado esses cartazes a lutar por algo que julgam ser justo, não aceite. É um direito que têm: o direito à manifestação.

Faz uma série de considerações à forma como esta situação foi gerida e que resultou no comportamento que já foi identificado pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**: as pessoas não estavam a acreditar no que o **Sr. Presidente** estava a falar.

Apela para a acalmia. Deve-se ir para o “terreno” para esclarecer toda esta situação de uma forma pedagógica.

De futuro deve-se antecipar estas situações e por isso subscreve a proposta do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**.

_ Habitação de arrendamento apoiado – intervenção do público - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** intervém manifestando que será sempre defensor da democracia participada e nesse sentido, apesar das explicações que foram dadas, considera preocupante e chocante o que ouviu. Crê que ganhariam todos, com a antecipação, promovendo reuniões onde está previsto implementar a Estratégia Local de Habitação. Todo o diálogo e toda a reflexão com as populações é sempre importante, por isso crê que valerá a pena, nesses momentos, as pessoas nas suas localidades, tentarem encontrar a melhor forma de esclarecimento para estas questões.

_ Retirada de cartazes - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que a retirada dos cartazes, foi uma questão de regra e de lei e não gestão política. Foi uma decisão tomada no que é publicidade e a afixação de matérias não autorizadas no espaço público, mediante o que é a reclamação de outros munícipes em relação à matéria em questão, inclusive de entidades como a E-Redes que tinham faixas afixadas em postes de alta tensão.

Independente da mensagem e de quem foi, todos os cartazes e faixas foram retirados, estão guardados nas instalações da autarquia. Se a Associação entender licenciar, deve-se dirigir à autarquia, ao serviço correspondente para que proceda ao devido licenciamento para a colocação nos locais, onde é possível colocar e não em sinais de trânsito, postes de alta tensão à revelia. Em termos de serviço, colocou-se a hipótese de se fazer uma gestão política, mas são as regras e não podem, por isso, abrir exceções.

Relembra que os partidos políticos, em época de campanha têm legislação diferente que os isenta destas regras.

_ Estratégia Local de Habitação - A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta o **Sr. Presidente** e restantes presentes. Sobre a presente matéria, a Sra. Vereadora esclarece que a Estratégia Local de Habitação está a ser implementada em tempo recorde.

Deixa uma palavra de agradecimento ao Gabinete de Habitação e a todas as unidades orgânicas que têm trabalhado nesta matéria. Existe uma equipa que tem trabalhado em tempo recorde para implementar aquilo que é um desígnio nacional.

Existiu consulta pública da Estratégia que foi elaborada com as instituições sociais e não só do concelho. Participaram as juntas de freguesia, do Centro Distrital de Segurança Social, do ACES Arrábida (Agrupamentos de Centro de Saúde da Arrábida), da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da Fundações COI, da Misericórdia de Palmela, do Centro Social de Quinta do Anjo, do Centro Social de Palmela, da Caritas, da Fundação Robert Kelly, da Casa do Povo de Palmela, da União Social Sol Crescente, da Associação de Idosos e Reformados de Poceirão, do Centro Social e Paroquial de Olhos de Água, do Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, da ARPI do Bairro Alentejano (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano), da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, APPACDM (Associação Portuguesa de pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental), da CoopAnjo, de todas as comissões conjuntas das AUGI's (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) com processo de reconversão ativa e viáveis. Deu-se todo um processo de aprovação em reunião de câmara, onde foi aprovada por unanimidade por todas as forças políticas e também em Assembleia Municipal. Em 2021 foi celebrado um acordo com o IHRU (Instituto de Habitação e Reconversão Urbanística), ano em que foi feita a apresentação da estratégia no CLAS (Conselho Local de Ação Social). Também nesse ano aconteceu um Fórum Social de Palmela subordinado exclusivamente ao tema da habitação digna e inclusiva para todos, onde foi feita e apresentada a Estratégia Local de

Habitação de Palmela. Em julho de 2022, no âmbito das Jornadas de Habitação Urbana de Palmela, também foi feita e apresentada publicamente esta estratégia.

O **Sr. Presidente** interrompe afirmando que a intervenção é importante para o enquadramento e justificação, mas crê que já estão fora do tema. As intervenções ocorridas vão no sentido de se preparar melhor a informação junto das várias populações. Considera ainda, que já não está presente quem devia ouvir as informações que estão a ser prestadas pela Sra. Vereadora.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, concorda. Termina afirmando que o município de Palmela promoveu a integração de habitações em tecidos urbanos consolidados de forma dispersa e continua dessa forma na implementação no âmbito da Estratégia, em cumprimento de todas as leis, normas e orientações de boas práticas.

A execução de políticas de habitação em Palmela são consideradas pelos seus pares, no âmbito da AML (Área Metropolitana de Lisboa) e em outras associações um bom exemplo do que se está a fazer, um pouco por todo o país, independentemente de não se concordar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a pedir o uso da palavra, referindo que a **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, explicou o caminho que foi feito com todas as instituições. O problema foi a população. Estão a falar de pessoas que trabalham com horários das 7/8 da manhã às 9 da noite e este é um problema. O esforço que se deve fazer é deixar de lado a parte institucional (que é importante e tem de ser cumprida), e ir diretamente às pessoas. Ir aos bairros fazer sessões de esclarecimento. Assume que haverá sempre resistência de quem não concorde, mas devem ir aos locais, dar "a cara".

O **Sr. Presidente** interrompe para lembrar que conta com a participação do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** e de todos sendo esse o objetivo na reunião descentralizada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** continua a intervir, mencionando que compreende a leitura que a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** fez de tudo o que foi feito, mas considera que não chega e que têm que ir mais longe, porque senão terão sempre este tipo de problemas, pois as associações não se manifestam ao contrário das pessoas

O **Sr. Presidente** concorda, frisa que está registado e que estão juntos na disponibilidade para o debate e esclarecimentos com serenidade, frontalidade e seriedade, falando de coisas concretas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (António Miranda).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. Voto de Pesar (José Faria).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta os votos de pesar que se transcrevem:

. Voto de Pesar (António Miranda).

«Faleceu, a 22 de janeiro de 2024, António Pereira Miranda, um dos fundadores do Grupo Coral "Ausentes do Alentejo" e seu segundo Presidente da Direção.

Nascido a 22 de maio de 1942, natural de Aljustrel, cedo adotou a vila de Palmela como lar, e aí trabalhou, constituiu família e colaborou no seu desenvolvimento sociocultural.

Em conjunto com outros amantes do Cante Alentejano, foi, durante décadas, membro ativo do Grupo Coral "Ausentes do Alentejo", reconhecido pelo seu trabalho em prol do Movimento Associativo do Concelho.

Reunida a 24 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela endereça sentidas condolências à família de António Miranda e ao Grupo Coral "Ausentes do Alentejo"»

Submetida o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Voto de Pesar (José Faria).

«Faleceu, no dia 19 de janeiro de 2024, José Faria. Fez parte dos fundadores da Cooperativa de Radiodifusão "Som do Pinhal" e, ao longo de cerca de três décadas, ocupou diversas funções nos órgãos sociais desta cooperativa, proprietária da Popular FM. À data, era membro da Assembleia Geral para o quadriénio 2022-2025.

Durante mais de uma década - desde 2012 - integrou, também, a direção da Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, que ajudou a elevar ao patamar de notoriedade e dimensão que, hoje, lhe reconhecemos.

Comunicador nato, dinâmico e apaixonado pelo movimento associativo de Pinhal Novo, era uma cara bem conhecida da freguesia, tendo pugnando sempre pelo seu desenvolvimento e promoção.

Reunida a 24 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de José Faria e endereça, à sua família e às entidades que integrava, sentidas condolências.»

Submetida o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A Sra. Vereadora Mara Rebelo não vota nos presentes Votos de Pesar por se encontrar ausente da sala.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP).

PROPOSTA N.º SMPC 01_02-24:

«Considerando que:

1. O Município de Palmela foi precursor no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que permitiram, nos últimos anos, dotar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população;
2. Para o efeito foram criados os protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela e as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, que se têm revelado como importantes instrumentos de resposta às nossas comunidades, nos domínios da segurança, prevenção e socorro;
3. Os protocolos têm vigência anual, podendo ser renovados por igual período (cf. nº2 da Cláusula Sexta), não obstante as várias revisões e atualizações de que têm sido objeto;
4. O último protocolo cessou a sua vigência em dezembro de 2023, e as alterações legislativas entretanto ocorridas ou em curso, nomeadamente no que resulta no processo de descentralização de competências previstas para as autarquias locais, impõem a necessária e ponderada reflexão sobre a matéria da proteção civil e socorro;
5. Para o presente ano pretende-se manter a composição dos GBP, efetuando pequenos ajustes de acordo com o disposto na cláusula quarta daquele protocolo;
6. Assim, e em resultado da reflexão realizada entre as partes – Câmara Municipal de Palmela e Associações Humanitárias de Bombeiros – propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro,

aprovar os Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual incorpora o seguinte:

- i. Comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 391.104,00€ (trezentos e noventa e um mil cento e quatro euros), a dividir pelas três associações, conforme quadro infra:

Associação	N.º (mínimo) Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	13.0368,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	13.0368,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	13.0368,00
TOTAIS	24	391.104,00

- ii. Que ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como, eventuais alterações da sua tipologia:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	31	7.377,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	28	6.477,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	21	5.496,00
TOTAIS	80	19.350,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Associações Humanitárias de Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura.

PROPOSTA N.º SMPC 02_02-24:

«Fruto dos protocolos celebrados entre as três Associações de Bombeiros, a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a resposta dada à comunidade pelas Equipas de Intervenção Permanente – EIP nos domínios da segurança, prevenção e socorro, é bastante positiva.

Em 2022, as três Associações de Bombeiros, manifestaram interesse em constituir uma segunda EIP e cuja disponibilidade foi prontamente outorgada pela Câmara Municipal, comunicando tal facto à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que promoveu a sua aprovação.

O concelho de Palmela, que comporta vários riscos, já se constitui como um dos maiores territórios da Península de Setúbal, integrando o Parque Natural da Arrábida. Além disso, possui vários riscos associados ao transporte de mercadorias perigosas nos eixos rodoviários e ferroviários, assim como integra diversos estabelecimentos industriais de grande relevância. Estes factos traduzem-se numa necessidade, por parte da Câmara Municipal de Palmela, de efetuar um esforço financeiro acrescido na área da proteção civil.

Assim, considerando:

- A reflexão realizada entre as partes – Câmara Municipal de Palmela e Associações Humanitárias de Bombeiros;
- A aprovação dos protocolos para a constituição das várias Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos corpos de bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura, celebrados com as três Associações de Bombeiros, Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Que cada EIP é composta por cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (taxa social única, subsídios, etc.), suportados em partes iguais entre a ANEPC e a Câmara Municipal;
- Que a remuneração dos elementos das EIP, corresponde a um montante equivalente ao nível 6 da tabela remuneratória única da Administração Pública (montante fixado em 869,84 €, para 2024);

propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprove a comparticipação destinada ao funcionamento das EIP, em 2024, no valor global de 240.617,70 € (duzentos e quarenta mil seiscientos e dezassete euros e setenta cêntimos), de acordo com o quadro seguinte:

Associação	Elementos (EIP 1)	Elementos (EIP 2)	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	5	5	80.205,90 €
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	5	5	80.205,90 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	5	5	80.205,90 €
TOTAIS	15	15	240.617,70 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – 2.ª Alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_02-24:

«A 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem como finalidade proceder ao reforço de dotações com insuficiência de verbas para acomodar encargos transitados do ano de 2023 e cuja liquidação se considera imperiosa para assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos em Atraso, bem como, o reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais – Aquisição, remodelação e Beneficiação», de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais e a aquisição de instalações de serviços, e cuja dotação se encontra parcialmente “a definir”;
2. Reforço da dotação da ação «Requalificação e Modernização da EB Hermenegildo Capelo», de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da dotação da ação «Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, Articulação com o antigo Largo da Mitra, em Pinhal Novo Sul», de modo a permitir o pagamento de contrato adicional e revisão de preços.

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 1.275.200,00 € (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos euros), e representa 1,64% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 2.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Em complemento à presente proposta o Sr. Presidente esclarece igualmente que existem um conjunto de obras da rede viária que tendo sido adjudicadas no ano passado e não tendo sido concluídas, transitaram para o presente ano, resultando na revisão da verba para o presente ano. Existem muitas outras alterações no início do ano, de reforços e anulações, não só para pagamento de compromissos transitados, como também para reforçar algumas ações. Não detalha e disponibiliza-se para as explicações que a vereação pretender. Informa também que as verbas que serão retiradas de algumas ações, terão de ser repostas na 1.ª alteração modificativa ao orçamento que será levada à segunda reunião de fevereiro para ser votada na Assembleia Municipal em fevereiro. Nessa altura terão o orçamento todo reequilibrado, com a incorporação do saldo do ano anterior e a sua distribuição pelas rubricas que foram afetadas para cumprir compromissos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_02-24:

«O «Mapa de Desmonstração do Desempenho Orçamental» é um dos elementos contabilísticos que integram o documento de prestação de contas do município, e tem por objetivo reportar, em termos orçamentais e numa ótica de caixa, os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, possibilitando desse modo fixar o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Desde de 2019 que a legislação permite, embora restringindo à receita consignada, antecipar a incorporação do saldo de gerência nos documentos previsionais através da aprovação pelo órgão executivo do Mapa de Fluxos de Caixa (cf. n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com a alteração aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), possibilitando desse modo o acesso a recursos financeiros – por vezes relevantes – de outro modo só disponíveis após aprovação dos documentos de prestação de contas que, por imperativo legal, terão de ocorrer, obrigatoriamente, na reunião ordinária de abril do órgão deliberativo.

Esta norma jurídica foi revista pelas Leis do Orçamento de Estado desde 2020, passando a aplicar-se à totalidade do saldo de gerência e não somente à receita consignada, expurgando-a assim de uma limitação que comprometia fortemente a sua eficácia (cf. art.º 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 dezembro, para o ano corrente). Nos termos da lei, a incorporação da totalidade do saldo de gerência concretiza-se através de uma Alteração Modificativa (anterior revisão) a aprovar pelo órgão deliberativo.

Assim, e tendo em consideração que é urgente proceder à incorporação do saldo de gerência de 2023 nos documentos previsionais de 2024, de modo a possibilitar ao município aceder a recursos financeiros com uma expressão muito substantiva, indispensáveis para a concretização do seu plano de atividades e plano de investimentos, propõe-se,

1. que ao abrigo do disposto n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, conjugado com o art.º 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 dezembro, a Câmara Municipal aprove o «Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023», documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. que o saldo resultante da execução orçamental a incorporar nos documentos previsionais em vigor, mediante Alteração Modificativa a aprovar pelos órgãos municipais, seja fixado em 10.976.084,80€, cujo cálculo resumidamente se explicita:

Receitas Orçamentais de 2023 (1)	65.698.969,91 €
Despesas Orçamentais de 2023 (2)	74.604.675,57 €
Saldo Orçamental do exercício (3) = (1)-(2)	-8.905.705,66 €
Saldo orçamental transitado de 2022 (4)	19.881.790,46 €
Saldo orçamental transitado de 2023 (5)=(3)+(4)	10.976.084,80 €

»

Sobre a proposta de Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, numerada DAFRH 02_02-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** partilha a conclusão a que chega e questiona se a mesma é a correta do ponto de vista técnico: o que os vale no presente ano é que o saldo orçamental de 2022 ter sido muito bom, pois se não o fosse a autarquia iria estar um pouco “aflita” com o perigo de um saldo negativo. Os 19 milhões de euros vieram contrabalançar os 8 milhões negativos. Questiona se é esta a análise correta que faz.

O **Sr. Presidente** responde que não, pois os 8 milhões negativos correspondem ao exercício, pois pagaram muito. Uma vez que são questões técnicas pede a intervenção do Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco para ajudar melhor na compreensão deste tipo de operação.

O Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco presta os esclarecimentos, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** agradece o esclarecimento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém e assume que a explicação do Sr. Diretor lhe levantou algumas questões. Primeiro porque o saldo quando é incorporado acaba por ser uma receita, é transitada, mas não deixa de ser uma receita, o que permite as leituras enviesadas que o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** fez. A leitura que faz é o que menciona todos os anos, ou seja, existem sempre 10 milhões a “rolar” mas que nunca existem. Todos os anos existem 10 milhões que não se gastam.

O **Sr. Presidente** não concorda. É de opinião que se deve esclarecer para que todos fiquem a perceber.

O Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco volta a prestar alguns esclarecimentos, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** assume que o ano passado foi dos anos que a percentagem de execução da despesa foi das mais baixas de sempre. Mesmo assim, foram o segundo município da Área

Metropolitana de Lisboa com maior nível de execução, quando nos anos anteriores ficaram em primeiro. Este ano a taxa de execução da despesa voltou a subir. Se não fizerem mais justificativa pelas empreitadas que se prolongam ou financiamentos que são plurianuais.

Considera ainda, que o saldo existente para o presente ano e para aquilo que têm previsto é insuficiente (com o aumento na área dos resíduos na deposição em aterro, desvios que estão a sentir nas empreitadas em matéria de inflação, revisão de preços).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concurso público para a Empreitada de Construção do Novo Posto Territorial da GNR de Poceirão – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_02-24:

«A existência de um Posto da Guarda Nacional Republicana com condições adequadas, em Poceirão, é uma necessidade há muito sentida e reivindicada pelas autarquias e pela comunidade. Com o objetivo de contribuir para a segurança de munícipes e instituições; e para que aquela força militar tenha condições operacionais condignas e adequadas à sua atividade, o município cedeu o terreno, desenvolveu o projeto de execução e celebrou um contrato de cooperação com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para construção do novo Posto Territorial da GNR no Poceirão, contrato esse homologado em 27 de novembro de 2023.

Para construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão, uma vez que a autarquia não possui internamente os equipamentos e os meios humanos necessários e adequados para a execução destes trabalhos por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias com vista ao lançamento de um concurso público para a realização dos mesmos.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e j) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36º, nº 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-

B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada de construção do Posto Territorial da GNR do Poceirão;

2. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
3. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
4. O preço base de 1.419.638,00€ (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, seiscentos e trinta e oito euros), tendo como base a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
5. O código CPV Principal: 45216000-4 Obras de construção de edifícios destinados às forças policiais ou aos serviços de emergência e de edifícios militares;
6. O cabimento e compromisso de 1.504.816,28€ (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos) no código do plano 1.2.3.02.001 (ação 2020 I 29) e rubrica orçamental 01.02.04/07.01.03.07, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2024 com 1 034 816,28€ (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos) e ao orçamento de 2025 com 470.000 € (quatrocentos e setenta mil euros);
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Susana André, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Luis Amaro, técnico superior da DEPOP.

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Susana André, técnica superior da DEPOP;
 - Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;
 - Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;

- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e os representantes da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luis Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
10. Que a e o representantes da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora da DOLM;
 - Luis Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.

Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:

- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
- Susana Vida, coordenadora técnica da DJF;
- Clara Correia, assistente técnica da DJF.»

Sobre a proposta de Concurso público para a Empreitada de Construção do Novo Posto Territorial da GNR de Poceirão – Abertura de procedimento, numerada DOLM_DEPOP 01_02-24, intervêm:

O Sr. Presidente qual o valor.

A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho responde que com IVA corresponde a 1.504.816,28€.

Continuando no uso da palavra, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** aproveita para esclarecer que em relação à sugestão levantada pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa** quanto à Compostagem comunitária, o PAPERSU (Planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação) de Palmela recentemente aprovado em reunião de câmara, sujeito ainda à aprovação pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), têm previsto o alargamento a zonas periurbanas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por felicitar a autarquia e o governo por terem chegado a um entendimento para fazerem esta obra que é importante para a freguesia e para o concelho. A questão que levanta diz respeito ao montante base de 1.419 mil euros sem IVA e ao critério de adjudicação que tem muita força no preço: cerca de 95%. Coloca a dúvida se valerá a pena valorizar em 5%, ou seja, avaliar o prazo da proposta tendo em conta que estão a falar em menos de 30 dias, a obra tem que se fazer em 335 dias no mínimo ou em 365 dias no máximo. Considera que às vezes, por questões desta natureza podem vir a perder propostas por preços mais baixos. Deixa o alerta.

Votará favoravelmente.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que a questão levantada tem a ver com a possibilidade de usar da prerrogativa, também legal, de adjudicar acima dos 20 mil.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se é para se poder adjudicar acima do preço base. Considera má esta opção.

O **Sr. Presidente** alude que a questão do caderno de encargos teve que ser alinhada com pareceres do Ministério da Administração Interna. Este tem sido o modelo a ser utilizado neste tipo de empreitadas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** compreende, mas não deixa de achar o modelo errado.

O **Sr. Presidente** refere que foi uma prerrogativa que a alteração legislativa passou a dar, para evitar outras questões que impedissem ou que levassem a repetir o procedimento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a intervir para alertar que estão a misturar as questões. Uma coisa é ser acima do preço base outra é o critério de avaliação do prazo. Não concorda com ambas, mas o preço base é de lei e a autarquia opta por tal. A questão é que valorizando em 5% a questão do prazo tendo em conta que estão a falar de 30 dias, se o mesmo não poderá distorcer a questão do preço. Esta opção poderá fazer com que não se escolha a proposta mais barata.

É uma perspetiva.

O **Sr. Presidente** considera ser um contributo para a reflexão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Contratos de prestação de serviços (Avenças) – Autorização genérica para a respetiva celebração.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_02-24:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE/2024), aprovada pela Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, no que concerne aos contratos de prestações de serviços celebrados pelas autarquias locais, reproduz regime análogo ao estabelecido na LOE/2023.
2. Dispõe o art.º 44º, no nº 1 da LOE/2024, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece

de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.

3. Porém o nº 4 do referido art.º 44º refere que no âmbito da administração local o parecer prévio vinculativo é da responsabilidade dos respetivos órgãos do governo próprio.

Ora tal redação parece iniludivelmente inculcar uma discrepância e até uma conflitualidade com o estatuído nos nºs 1 e 6 do mesmo preceito legal.

4. Por seu turno, de acordo com o entendimento preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses em sede de apreciação da LOE/2023, no que se refere à contratação de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença - artºs 39º a 41º -, ressalta o seguinte: "Acaba, finalmente, com a proibição de os municípios aumentarem os valores gastos com contratos de aquisições de serviços, face aos contratos celebrados no ano anterior (nº 3 do art.º 39º) e deixa de sujeitar as prestações de serviços na modalidade de tarefa e de avença à emissão de parecer prévio vinculativo (nº 6 do art.º 41º)."
5. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2024 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (artºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1 determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na al a) do nº 2 daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais , das finanças e da administração pública.
6. Até ao momento foi publicada apenas a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do Órgão Executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação e serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o nº 4 do referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da autorização genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.

Nessa conformidade, ante uma matéria controvertida, por prudência e à cautela, à semelhança da deliberação tomada por este órgão em reunião realizada em 19 de julho de 2023, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1, da Portaria nº 149/2015, de 26 de setembro, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras

estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte:

- a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de o presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitado a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
 - (i) Se trate de trabalho não subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - (ii) Existência de cabimento orçamental;
 - (iii) Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
- b) Para o ano em curso o limite máximo de 5 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo por cada contrato que não ultrapasse € 75.000, sem IVA, com salvaguarda da observância das regras da contratação pública, cujo objeto incide sobre as seguintes áreas:
 - Proteção de dados
 - OIL Poceirão Marateca PRR
 - Medicina do Trabalho
 - Iluminação pública
- c) Que mensalmente seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente ao abrigo da presente autorização genérica de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Circuitos Especiais de Transportes – Transferência financeira para a Escola Secundária de Pinhal Novo - Acerto.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_02-24:

«O Município de Palmela tem a competência, de acordo com a alínea d), do art.º 36º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, da contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar.

No entanto, fazendo uso do estipulado no nº 1, do art. 4º, do mesmo Decreto-lei, na reunião de Câmara de 17 de maio de 2023, foi aprovada a delegação dessa competência nos diretores dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Secundárias (ES).

Na reunião de Câmara de 05 de julho de 2023, foi deliberada, por unanimidade, a transferência do valor global de 140.540,51 € (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta euros, e cinquenta e um cêntimos), para o ano letivo 2023/2024 para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, tendo-se vindo a proceder ao acompanhamento da contratação deste serviço, bem como à monitorização dos e das alunos e alunas transportados e transportadas e das despesas efetuadas.

Tendo em conta o valor transferido pelo Fundo de Financiamento da Descentralização – FFD para esta competência, valor esse atualizado de acordo com o Despacho n.º 7538-Bb/2023, de 19 de julho, que define um valor global de 129.744 € (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro euros), para a totalidade dos AE e ES, conclui-se que a verba transferida para cada AE e ES, para fazerem face a esta competência até final do presente ano letivo, é suficiente, à exceção da Escola Secundária de Pinhal Novo, que resulta num défice de 7.032,02 € (sete mil, trinta e dois euros e dois cêntimos).

Assim, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere a transferência financeira de 7.032,02 € (sete mil, trinta e dois euros e dois cêntimos), para a Escola Secundária de Pinhal Novo, destinada a assegurar o pagamento da totalidade dos valores contratualizados com os transportes especiais dos alunos daquela escola.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Transferência financeira de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – Encargos com Instalações, Conservações e Manutenção de Edifícios Escolares

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_02-24:

«A implementação da Transferência de Competências na área da Educação, estabelecida na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e efetivada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, é um processo que está a ser desenvolvido pelo Município de Palmela, em estreita cooperação e colaboração com o Diretor e as Diretoras dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias, no e nas quais foram delegadas as competências de Fornecimentos e Serviços Externos (Encargos com Instalações) e Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares, através da deliberação de Câmara de 06 de abril de 2022.

Assim, nos termos do artigo 4º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - a transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, num valor global de 675.485,76 € (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) para o ano de 2024, destinada a financiar os encargos com instalações e a conservação e manutenção de edifícios;
- 2 - que o modo de transferência seja realizado em quatro tranches nos meses de janeiro, abril, agosto e dezembro, sendo que os valores correspondentes à Conservação e Manutenção, seja feito numa tranche única, no mês de janeiro, de acordo com o quadro abaixo:

Estabelecimento de Ensino	Conservação e Manutenção	Encargos com Instalações				Total 2024
		janeiro	abril	agosto	dezembro	
Agrupamento de Escolas de Palmela	59 246,12 €	25 459,25 €	25 459,25 €	25 459,25 €	25 459,25 €	161 083,12 €
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	48 700,00 €	19 605,75 €	19 605,75 €	19 605,75 €	19 605,75 €	127 123,00 €
Agrupamento de Escolas José Saramago	25 167,12 €	26 703,75 €	26 703,75 €	26 703,75 €	26 703,75€	131 982,12 €
Escola Secundária de Palmela	36 130,52 €	25 135,25 €	25 135,25 €	25 135,25 €	25 135,25 €	136 671,52 €
Escola Secundária de Pinhal Novo		29 656,50 €	29 656,50 €	29 656,50 €	29 656,50 €	118 626,00 €
Total	169 243,76 €	126 560,50 €	126 560,50 €	126 560,50 €	126 560,50 €	675 485,76 €

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2024 - Retificação.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_02-24:

«Na Reunião de Câmara de 10/01/2024 foi aprovada a Constituição de Fundo de Maneio 2024 para a CPCJ Palmela, onde, por lapso, no texto não foi discriminada a rubrica 06.03/020225 – € 700,00, que importa agora retificar.

Não havendo qualquer alteração aos valores apresentados anteriormente, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a retificação da proposta de Constituição de Fundo de Maneio 2024 para a CPCJ Palmela, aprovada na Reunião de Câmara de 10/01/2024, a qual se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta, com a inclusão da rubrica:

- 06.03/020225 – € 700,00»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_02-24:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem, como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento social com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- foi implementado pela autarquia o Projeto “O Ciclismo Vai à Escola”, dirigido aos alunos do 3.º e 4.º ano, no ano letivo 2021/2022 na EB de Aires, no ano letivo 2022/2023 na EB António Matos Fortuna e no presente ano letivo será alargado à EB Zeca Afonso;
- a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal é, desde há longa data, parceira do município na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX, Cicloturismo;
- no âmbito da política de apoio ao associativismo do Município, entrou em vigor, em 2015, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou

a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as duas partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização do Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 2.675,00 (dois mil seiscientos e setenta e cinco euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro e cedência precária de domínio público ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco para realização da atividade Carnaval 2024.

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_02-24:

«O Desfile de Carnaval e o Enterro do Bacalhau são as principais iniciativas organizadas pelo Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, quer pelo impacto que tem na freguesia de Pinhal Novo, quer pelo número de participantes e associações no desfile de carnaval, quer ainda pelo número de público que mobiliza.

O Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, tem assumido um papel de organizador destas duas iniciativas desde 2002, deixando a parte criativa – construção dos carros alegóricos e confeção/execução dos fatos e adereços, a cargo dos grupos e associações participantes no desfile.

Os avultados encargos financeiros associados a estas atividades são na construção dos carros alegóricos, o pagamento aos militares da Guarda Nacional Republicana, na alimentação (oferta de lanche aos grupos/associações participantes) e nos licenciamentos para a realização da iniciativa.

Para fazer face aos encargos financeiros atrás referidos, vem o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco, solicitar à autarquia apoio financeiro para dinamizar e organizar o Carnaval 2024.

Considerando que esta iniciativa atrai à Vila de Pinhal Novo muitos visitantes, sendo já uma referência na região, é importante o apoio municipal para dignificar e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Grupo Carnavalesco Amigos de Baco.

Assim, e tendo em conta os elevados custos associados à realização do Carnaval 2024, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Carnavalesco Amigos de Baco de Pinhal Novo, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), bem como os necessários apoios logísticos que garantam a realização da atividade, e a cedência temporária, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2024, do espaço público assinalado na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, permitindo à associação a sua exploração comercial, contribuindo, dessa forma, para o financiamento da iniciativa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** dá por terminada a reunião pública que foi longa, interessante e produtiva. Reitera os agradecimentos ao Sr. Presidente da Coletividade pelo acolhimento e resistência na presença, a todos/as munícipes que ficaram e participaram e ao executivo da Junta de Freguesia pela presença, acompanhamento e o trabalho conjunto durante a semana.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca da meia noite de dezasseis minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco